

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	AUDITORIA À GESTÃO DE TESOURARIA E DE CONTAS BANCÁRIAS NA FORÇA AÉREA
AUDITORIA REF.ª	AI.01.03/2020
O QUE AUDITÁMOS	O sistema e os procedimentos de controlo interno instituídos, bem como, a conformidade legal e a regularidade das operações realizadas no âmbito da gestão de tesouraria e de contas bancárias.
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento do limite duodecimal e a utilização parcimoniosa dos Fundos de Maneio (FM) constituídos;• Cumprimento da unidade de tesouraria do Estado e das obrigações declarativas correspondentes;• Prática da realização de reconciliações bancárias mensais;• Ausência de um modelo transversal de avaliação, monitorização e resposta aos riscos de gestão;• Ausente aferição prévia, pelos responsáveis dos FM, da conformidade legal e da regularidade da despesa realizada nesse âmbito;• Insuficiente fundamentação de tipologias de despesa que, pela sua natureza, beneficiariam de melhor enquadramento no âmbito dos FM;• Utilização de disponibilidades de tesouraria provenientes de receita não entregue no Tesouro para o pagamento de despesas enquadráveis em FM;• Emissão de cartões bancários em nome de colaboradores que não preenchem os requisitos fixados no decreto-lei de execução orçamental.
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none">• Implementar um modelo de avaliação, monitorização e de resposta aos riscos de gestão;• Garantir a verificação prévia, pelos responsáveis dos FM, da conformidade legal e da regularidade da despesa realizada neste âmbito;• Assegurar a fundamentação das despesas por FM nas situações em que não seja evidente a inviabilidade da adoção do seu circuito normal;• Utilizar a receita arrecadada apenas após o seu registo contabilístico/orçamental e correspondente entrega no Tesouro;• Emitir cartões bancários apenas em nome dos titulares dos cargos de direção superior, ou equiparados, e/ou dirigentes e trabalhadores com competência para efetuar aquisições de bens e serviços.